

PORTARIA Nº 0479/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4524 de 04 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	SAT ASSESSORIA E APOIO S/S LTDA - EPP	Nº 07/2024	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO HABILITADO COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS DO ESTADO DO AMAPÁ, NAS FASES I, II, III E IV	21/05/2024 a 20/05/2025	TITULAR 01: Wanessa dos Passos Dias TITULAR 02: Maria Dalva da Rocha	HES, HEO, HMML, HELAJA e HEPG

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 04 de junho de 2024.

Macapá, 04 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde.

